



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR -
CEP:83702080

E-mail: naf.smed@educacao.araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços N° 91/2018
Edital de Pregão (Presencial) N° 110/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°11885/2017
Interessado: SMED e outras.

No dia 23/04/2018, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. Henrique Rodolfo Theobald, Secretário Municipal de Educação, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ALTA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 05.076.619/0001-01, com sede na Rua ALFREDO BARCIK 280, CAJURU, CURITIBA; neste ato representada por Isaque Jacó Ferreira dos Santos, CPF 088.501.999-70, RG 126038046, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 110/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de alimentos perecíveis, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
1	2	213338	Carne Patinho de primeira	elperes	4185	KG	16,8000	70.308,00
1	7	206015	Filé de peito de frango sem osso	cancao	9750	KG	7,3700	71.857,50
2	2	213338	Carne Patinho de primeira	elperes	1395	KG	16,8000	23.436,00
2	7	206015	Filé de peito de frango sem osso	cancao	3250	KG	7,3700	23.952,50
3	13	213341	Linguiça suína	nutribras	3620	KG	9,2700	33.557,40
3	14	69778	Salsicha Tipo Viena	copacol	7620	Kilo	4,7900	36.499,80
3	38	213348	Empanados de peixe	copacol	1700	KG	14,4400	24.548,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 91/2018.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 110/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, segunda-feira, 23 de abril de 2018.

Secretário Municipal de Educação
Henrique Rodolfo Theobald

ALTA COMERCIAL EIRELI - ME
Isaque Jacó Ferreira dos Santos